

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$97,350.00（澳門幣玖萬柒仟叁佰伍拾元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條的規定，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為 \$97,350.00（澳門幣玖萬柒仟叁佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 António José Castanheira Lourenço；

委員：技術員鍾少燕；

委員：技術員 Wu Sui Vang；

候補委員：助理技術員 Debora Gonçalves Chang；

候補委員：助理技術員李春麗。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信暨資訊科技發展辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$42,440.00（澳門幣肆萬貳仟肆佰肆拾元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條的規定，作出本批示。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 97 350,00 (noventa e sete mil, trezentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 97 350,00 (noventa e sete mil, trezentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: António José Castanheira Lourenço, coordenador do Gabinete;

Vogal: Chong Siu In, técnica;

Vogal: Wu Sui Vang, técnica.

Vogal suplente: Debora Gonçalves Chang, técnica auxiliar;

Vogal suplente: Lei Chon Lai, técnica auxiliar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 42 440,00 (quarenta e duas mil, quatrocentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予電信暨資訊科技發展辦公室一項金額為 \$42,440.00（澳門幣肆萬貳仟肆佰肆拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陶永強；

委員：高級技術員林素嫻；

委員：高級技術員甄婉芳；

候補委員：技術輔導員陳詠珊；

候補委員：技術輔導員梁潔英。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação um fundo permanente de \$ 42 440,00 (quarenta e duas mil, quatrocentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tou Veng Keong, coordenador do Gabinete;

Vogal: Lam Sou Han, técnica superior;

Vogal: Natália Vunfong Yan, técnica superior;

Vogal suplente: Chan Weng San, adjunto-técnico;

Vogal suplente: Leong Kit Ieng, adjunto-técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 10/2005 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——經濟委員會”的款項作出分配：

在經濟委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 12/2000 號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第 12/2004 號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——經濟委員會”，金額為 \$2,477,000.00（澳門幣貳佰肆拾柒萬柒仟元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$	1,846,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬		
01-01-01-00	法律通過之編制人員		
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$	520,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$	5,000.00
01-01-02-00	編制以外人員		
01-01-02-01	報酬	\$	320,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資		
01-01-05-01	工資	\$	440,000.00

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2005

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico, na importância de \$ 2 477 000,00 (dois milhões, quatrocentas e setenta e sete mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$	1 846 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$	520 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$	5 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	Remunerações	\$	320 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01	Salários	\$	440 000,00